

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	2
GESTÃO	8
EDUCAÇÃO	21
MEIO AMBIENTE	30
SAÚDE	34

SERVIÇOS PÚBLICOS	35
CET	37
CAPEP	38
IPREV	38
CÂMARA	40
CONSELHOS	41
PRODESAN	42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EMPENHADO - MENSAL
PREFEITURA MUNICIPAL

Julho de 2019

Modelo 2

Receitas		Despesas	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	1.565.378.571,66	Administracao	501.170.967,70
Receita Tributária	939.573.129,48	Assistencia Social	65.751.828,67
Receitas de Contribuições	14.370.208,42	Comercio E Servicos	1.167.912,16
Receita Patrimonial	39.981.560,11	Cultura	12.490.074,10
Receita Agropecuária	0,00	Desporto E Lazer	3.897.194,03
Receita Industrial	0,00	Direitos Da Cidadania	978.643,95
Receita de Serviços	1.648,14	Educação	541.959.601,78
Transferências Correntes	563.129.007,40	Encargos Especiais	46.567.256,02
Outras Receitas Correntes	8.323.018,11	Gestao Ambiental	9.247.961,80
Receitas de Capital	79.017.443,16	Habitacao	18.673.145,04
Operações de Crédito	57.812.406,79	Saneamento	4.355.565,56
Alienação de Bens	0,00	Saude	598.311.036,60
Amortização de Empréstimos	0,00	Seguranca Publica	3.097.115,14
Transferências de Capital	16.805.036,37	Urbanismo	403.995.277,90
Outras Receitas de Capital	0,00	Total das Despesas Orçamentárias	2.211.663.580,45
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00		
Deduções da Receita	-61.375.289,58		
Total das Receitas Orçamentárias	1.583.020.725,24		
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Fundação Arquivo e Memória de Santos	30.000,00	Câmara Municipal de Santos	52.314.500,00
Fundação Parque Tecnológico de Santos	85.000,00	Fundação Arquivo e Memória de Santos	1.640.000,00
Total das Transferências Financeiras Recebidas	115.000,00	Fundação Pró-Esporte de Santos	2.719.189,28
		Fundação Parque Tecnológico de Santos	787.000,00
		Repasse para Cobertura de Insuficiência Financeira - IPREV	23.000.000,00
		Total das Transferências Financeiras Concedidas	80.460.689,28
Receitas Extraorçamentárias		Despesas Extraorçamentárias	
Empenhos a Pagar do Exercício	1.014.165.828,70	Restos a Pagar de Exercícios Findos	199.196.703,18
Depósitos a Curto Prazo	6.342.832,53	Depósitos a Curto Prazo	19.874.480,86
Consignações	147.542.639,24	Consignações	152.782.704,15
Credores Diversos	934.840,64	Credores Diversos	3.345.762,99
Precatório Regime Especial	0,00	Precatórios Regime Especial	25.788.255,22
Realizável	8.029,15	Realizável	6.842.148,85
Total das Receitas Extraorçamentárias	1.168.994.170,26	Total das Despesas Extraorçamentárias	407.830.055,25
Saldos do Exercício Anterior Disponível		Saldos para o Exercício Seguinte Disponível	
Caixa Geral	90.733,13	Caixa Geral	1.833,37
Bancos Conta Movimento	58.415.831,14	Bancos Conta Movimento	39.841.268,93
Investimentos	163.027.437,89	Investimentos	233.866.470,38
Total dos Saldos do Exercício Anterior	221.534.002,16	Total dos Saldos para o Exercício Seguinte	273.709.572,68
Total Receitas:	2.973.663.897,66	Total Despesas:	2.973.663.897,66



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3295-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MAURO FERNANDO ZANNIN JUNIOR, registro nº 15.262-9, exercendo o cargo de símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto de Governo e Assuntos Legislativos, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento do Sr. Rogerio Custodio de Oliveira, no período de 22 a 31 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3296-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CYOMARA FERREIRA ADEIRA, registro nº 22.175-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento do Sr. Mauro Fernando Zannin Junior, no período de 22 a 31 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.08.2019

Processos nºs: 24.340/2019-73 REMEX SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES PARA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA-ME - Fica REVOGADO o deferimento exarado em 06/05/2019, publicado no Diário Oficial de 07/05/2019 pg. 9, devido ao NÃO COMPARECIMENTO do interessado para a formalização do parcelamento; 27.763/2019-63 YOU GO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA - Fica REVOGADO o deferimento exarado em 21/05/2019, publicado no Diário Oficial de 22/05/2019 pg. 3, devido ao NÃO COMPARECIMENTO do interessado para a formalização do parcelamento; 48.446/2019-07 RODRIMAR S/A TERMINAIS PORTUÁRIOS E ARMAZÉNS GERAIS - Deferido o parcelamento de ISSQN referente as ND's nºs: 1364, 1365, 1366 e 1367/2019, em

120 (cento e vinte) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1] e 8º, inciso III; 48.448/2019-24 RODRIMAR S/A TERMINAIS PORTUÁRIOS E ARMAZÉNS GERAIS – Deferido o parcelamento de ISSQN referente as ND's nºs: 1360, 1361, 1362 e 1363/2019, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1] e 8º, inciso III.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 247.830/2019-46. LUIZ HENRIQUE BRAVO ALONSO. CPF sob o n.º 317.898.998-69. Deferido, tendo em vista as manifestações dos Auditores Fiscais, COINST e documentos anexos. Recolham-se os tributos.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 497/ 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26377 em nome de FRANCISCO DE ASSIS SOARES – I.M nº 2022536 - CPF/CNPJ: 031.532.064-81, situado à Faixa de areia Canal 4 até Canal 5, 0 – S/N - Barraca Semes/Cjto 05/Ponto 11.

Data da lavratura : 29.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o conse-

quente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 498/ 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26378 em nome de ROGERIO ARAUJO SANTOS – I.M nº 2021362 - CPF/CNPJ: 070.281.768-60, situado à Faixa de areia Canal 4 até Canal 5,0 – S/N - Barraca Semes/Cjto 05/Ponto 22,5.

Data da lavratura : 29.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 499/ 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19622 em nome de DARLI DE AZEVEDO CABRAL – I.M nº 2006031 - CPF/CNPJ: 315.288.818-00, situado à Faixa de areia Canal 3 até Canal 4,0 – S/N - Barraca Semes - Conj. 05 / Ponto 52.

Data da lavratura : 03.07.2019.

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 500/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19623 em nome de SHYRLEI MARIA DE ORNELLAS ARAUJO – I.M nº 2004570 - CPF/CNPJ: 183.853.708-20, situado à Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 0 – S/N, Prox. BRADESCO.

Data da lavratura : 10.07.2019.

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 501/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art.

2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26380 em nome de ERONALDO BARBOSA DOS SANTOS – I.M nº 2017431 - CPF/CNPJ: 267.594.778-47, situado à Faixa de areia Canal 2 até Canal 3, 0 – S/N - Barraca Semes/Cjto 03/ Ponto 27.

Data da lavratura : 10.07.2019.

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 502/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26381 em nome de JOSE HILTON DE SANTANA FREITAS – I.M nº 2006329 - CPF/CNPJ: 162.415.208-22, situado à Faixa de areia Canal 2 até Canal 3,0 – S/N - Fr. Jorge Tibiriçá/P41- Bloqueio Judicial.

Data da lavratura : 12.07.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados

desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 503/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26382 em nome de LINA ROSA FONSECA COIMBRA – I.M nº 2018058 - CPF/CNPJ: 263.429.358-58, situado à Faixa de areia Canal 1 até Canal 2, 0 – S/N - Barraca Semes - Ponto 25.

Data da lavratura : 12.07.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 504/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26383 em nome de STEFANY NOGUEIRA MARQUES – I.M nº 2021375 - CPF/CNPJ: 404.187.398-38, situado à Rua João Pessoa, 0 – S/N - Camelodromo I - 14-A.

Data da lavratura : 15.07.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 505/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26385 em nome de ANDREA DE SOUZA NOGUEIRA – I.M nº 2011369 - CPF/CNPJ: 097.925.418-37, situado à Rua João Pessoa, 0 – S/N - Camelodromo I - 12 - A.

Data da lavratura : 15.07.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 506/ 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26386 em nome de TEREZINHA DOS SANTOS – I.M nº 2009478 - CPF/CNPJ: 270.896.268-06, situado à Rua João Pessoa, 0 – S/N - Camelodromo I – 2-B.

Data da lavratura : 15.07.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

P.A. 50221/2019-11 – MIRIAM FLORINDO DE SOUZA – “INDEFERIDO” pedido de prorrogação do prazo, por falta de amparo legal, intimação emitida com prazo imediato.

P.A. 34761/2019-58 - CARMEN LUCIA DE REZENDE CUNHA BAR E BISTRÔ - Apresentação de documentos em atendimento à intimação nº 132397-B - Deferido pedido de colocação de mesas e cadeiras na calçada para Carmen Lucia de Rezende Bar e Bistrô, inscrita no CNPJ nº 32.969.074/0001-27, situada à Rua Dom Lara, 111, de acordo com a manifestação da CET, no limite das medidas descritas no Código de Posturas e existência de perturbação do sossego público.

P.A. 33346/2019-41 - CLINICA REFRAKTUM S/C LTDA - Solic. Cancelamento da intimação nº 091213-B - Deferido pedido de cancelamento da intimação tendo em vista manifestação do fiscal de posturas que aponta a existência de alvará para o exercício das atividades, objeto da intimação.

P.A. 44249/2018-75 - CASSAÇÃO / CANCELAMENTO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - Avenida Pedro Lessa, 666 - Ponta da Praia - Santos/SP - Indeferido pedido de cassação de alvará, tendo em vista que não foram apresentadas provas da prática de jogos de azar envolvendo máquinas de caça níqueis.

P.A. 52009/2019-06 - AGROBOI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Prorrogação de prazo ref. int. nº 133202-B [30 dias] - Indeferido pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal, intimação emitida com prazo imediato.

P.A. 54577/2019-51 - VALTER ESTEVES - Prorrogação de prazo de 45 dias ref. intimação 136887-B - Indeferido pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal, intimação emitida com prazo imediato.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 26/08/2019

FONTES DE RECURSOS:- SEGES, SEDUC, SEFIN

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: NEO Consultoria e Adm. de Benefícios EIRELE-ME; PA: 47358/19-06; NFS-e 51.808; valor R\$ 32.139,20; - PA: 48984/19-11; NFS-e 52.296; valor R\$ 30.873,52; - PA: 48988/19-71; NFS-e 52.298; valor R\$ 30.993,26; venc.: 10/08/19; motivo: 15.

Empresa: Viação Piracicabana S/A; PA: 36849/19-78; Ofício: 920/19; valor R\$ 74.931,80; venc.: 11/06/19; motivo: 25.

Empresa: Paterno Assessoria Ltda; PA: 35534/19-21; NFS-e 192; valor R\$ 55.541,66; venc.: 03/07/19; motivo: 68.

JUSTIFICATIVAS:

15 - O não pagto implica na descontinuidade do abastecimento de combustível, acarretando a paralisação de serviços essenciais.

25 – Recarga de Cartões Transporte – cláusula dissídio coletivo, Acompanhantes de alunos, Entidades conveniadas e demais Unidades Municipais de Educação.

68 – Manter a prestação de serviço tele atendimento “CALL CENTER” para incremento da arrecadação.

Santos, 23 de agosto de 2019.

**JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOUREO MUNICIPAL**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

EDITAL Nº 14/2019-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito e Auto de Infração nº 6319/2016, em nome de J.L. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, C.N.P.J.43.153.097/0001-85, situado à Rua Canada, 240- sala 01 - Jardim América - São Paulo/SP - CEP: 01436-000.

Processo Administrativo: 65456/2011-41 - 99381/2016-80

Descrição do lançamento: Lançamento de ITBI apurado na revisão do processo administrativo nº 65456/2011-41 referente a incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital conforme disposto na Lei 634/89.

Penalidade: Artigo 13, inciso II da Lei 634/89

Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2019: R\$ 302.442,07 (Trezentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

O contribuinte foi cientificado pelo correio através de carta.

O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

MARCO AURÉLIO DIAS FERREIRA

CHEFE DA SEFIS-ITBI

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 522/2019 DEFEMP /SEFIN

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente ao DEFEMP dos dias 16 e 20/08/2019

Auto de Intimação nº 93.546-B - CRISTIANE DIEGUEZ DA SILVA - I.M. 71.559-9 - Fica a permissionária intimada por infringir Artigo 5º e § 4º da L.C. 306/98, por ultrapassar 40% do espaço da Banca de Jornal para exposição de mercadorias de conveniência. Sob pena de multa. - Prazo: 30 (trinta) dias.

Auto de Intimação nº 93.547-B - CRISTIANE DIEGUEZ DA SILVA - I.M. 71.559-9 - Fica a permissionária intimada por infringir Artigo 1º e § 7º da L.C. 306/98, devido à presença de auxiliares sem identificação. Sob pena de multa. - Prazo: 08 (oito) dias.

Auto de Intimação nº 93.548-B - JOSÉ MACEDO OLIVEIRA DA SILVA - I.M. 4.657-2 - Fica o permissionário intimado por infringir Artigo 1º e § 7º da L.C. 306/98, devido à presença de auxiliares sem identificação. Sob pena de multa. - Prazo: 08 (oito) dias.

Auto de Intimação nº 93.549-B - JOSÉ MACEDO OLIVEIRA DA SILVA - I.M. 4.657-2 - Fica o permissionário intimado a providenciar extintor em boas condições com carga tipo "B" ou "C" conforme o disposto no Artigo 6º e § 4º da L.C. 306/98. Sob pena de multa. - Prazo: 30 (trinta) dias.

Auto de Intimação nº 93.550-B - JOSÉ GENIVAL MARINHO - I.M. 2.074-7 - Fica o permissionário intimado a providenciar extintor em boas condições com carga tipo "B" ou "C" conforme o disposto no Artigo 6º e § 4º da L.C. 306/98 e a providenciar o crachá de identificação que deve ser afixado em local visível, conforme Artigo 1º e § 6º da L.C. 306/98 Sob pena de multa. - Prazo: 30 (trinta) dias.

Santos, 21 de agosto de 2019

RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA

CHEFE DA SEFIS-FEC



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3211-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 15 de agosto de 2019, a Sra. TAISA ROSA BRAZAO PEREIRA, registro nº. 32.819-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Assistência Psicológica e Social ao Servidor, Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3253-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALESSANDRA BAMBACE CARACCIO, registro nº 18.921-7, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Glaucia Mazon Cagnin, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3254-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar a Sra. LUCIANA DE PINHO DANTAS, registro nº 36.344-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença nojo, do Sr. Flávio Deodoro de Almeida da Silva, no período de 13 a 20 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3258-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA REGINA RECHBERGER, registro nº 34.015-8, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Gonzaga, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Carlos Andre Rodrigues, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3261-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MIRIAM IZABEL DOS SANTOS SILVA, registro nº 23.849-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família de Caruara/ Monte Cabrão, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Guellher Silva Reis, no período de 05 a 09 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3262-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. IRINEU DA ROCHA TAVARES JUNIOR, registro nº 12.315-8, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Francisco Ferreira Alves Camargo, no período de 26 de agosto a 25 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3265-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSUE BERTOLDO, registro nº 14.287-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Centro Recreativo "Manuel Nascimento Junior", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ricardo Siscar Iachel Reina, no período de 02 a 31 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3266-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JANETE VIEIRA, registro nº 24.079-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, para exercer, em

substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Técnico-Administrativo-Hospitalar, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Silvana Vieira de Souza, no período de 09 a 16 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3267-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA LUCIA PEREIRA ROCHA, registro nº 15.940-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Janete Vieira no período de 09 a 16 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3269-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL FREITAS DE SOUZA, registro nº 34.649-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Auditoria e Procedimentos Tributários, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rogério Nohara Correia de Souza, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3270-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LEILANE SAYURI DIAS UNE, registro nº 34.672-6, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cálculos e de Controle de Precatórios, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Audrey Cavalcante Nascimento Mathias, no período de 05 a 14 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3271-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CONSTANTINO SALLES TRIGHETAS, registro nº. 23.012-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Francisco Vieira Ramos Filho, no período de 16 a 27 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3274-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROMUALDO BRAGUIM, registro nº. 15.952-5, ocupante do cargo de Mestre, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vania Aparecida Silva Dias, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3276-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 19 de agosto de 2019, a Portaria nº 1678-PDEGEPAT/ 2016, através da qual a Sra. FERNANDA CORREA SOAVE, registro nº 34.190-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Atenção Psicossocial I, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3277-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 19 de agosto de 2019, a Sra. FERNANDA CORREA SOAVE, registro nº 34.190-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Agendamento de Consultas e Exames, Coordenadoria de Acesso - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3278-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MATHEUS CUNHA SANTOS, registro nº 33.920-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, du-

rante o impedimento, por licença médica, da Sra. Aurea de Aguiar Gonçalves, no período de 01 a 30 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3279-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. NELSON DE SOUZA, registro nº 27.806-9 ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Aurea de Aguiar Gonçalves, no período de 01 a 31 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3280-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 13 de agosto de 2019, a Portaria nº 1887-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. LAZARO TEIXEIRA MAXIMO SOUZA, registro nº 29.413-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Justiça e Disciplina, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3281-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 13 de agosto de 2019, o Sr. LUCAS VIANE VASCONCELOS, registro nº 29.398-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Justiça e

Disciplina, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3282-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES, registro nº 30.030-1, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vania Aparecida Silva Dias, no período de 11 a 25 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3283-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA DE MELO, registro nº 31.624-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Paisagismo, Coordenadoria Técnica, Área Continental, Subprefeitura da Área Continental, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Sergio da Silva, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2730-P-DEGEP/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 237933/2019-52,
PUBLICADA EM 11/07/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019,..."

Leia-se:

"..., no período de 10 a 25 de julho de 2019, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2333-P-DEGEP/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 232179/2019-18,
PUBLICADA EM 11/06/2019.**

Onde se lê:

"..., no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019,..."

Leia-se:

"..., no período de 15 a 25 de julho de 2019, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2579-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 235105/2019-80,
PUBLICADA EM 27/06/2019.**

Onde se lê:

"..., no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019,..."

Leia-se:

"..., no período de 15 a 28 de julho de 2019, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2636-P-DEGEP/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 234859/2019-95,
PUBLICADA EM 02/07/2019.**

Onde se lê:

"..., no período de 24 de junho a 23 de julho de 2019,..."

Leia-se:

"..., no período de 24 de junho a 09 de julho de 2019, ..."

PORTARIA Nº 3287-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LIGIA MARIA DE BAIROS, registro nº 23.336-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Eleusa Silva Miura, no período de 19 de agosto a 19 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 243929/2019-60 - DEBORAH DE FATIMA PEREZ FERREIRA DINIZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 245571/2019-19 - MANOEL LUIZ DOS SANTOS FILHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 234334/2019-31 - TELMA CASSIA QUAGGIO MENDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 28/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244360/2019-78 - CLAUDIA MARIA FERNANDES MARCZAK - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 240673/2019-10 - CRISTINA DE ANDRADE VARANDA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244403/2019-89 - DEISE FRANCISCO ROSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246689/2019-64 - WALKIRIA KIMIE NAGAMURA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244689/2019-93 - GLEIDINALVA RODRIGUES PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 245838/2019-87 - REINALDO BORGES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246277/2019-05 - MARCO ANTONIO BARBOSA DOS REIS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246277/2019-05 - MARCO ANTONIO BARBOSA DOS REIS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 233546/2019-74 - FABIO ANDRADE ROCHA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 233841/2019-94 - LILIAN ALVES MATOS BRAZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 231372/2019-14 - CARLOS DA COSTA FERNANDES JUNIOR - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 233907/2019-09 - ANDREA RIBEIRO LUZ VERA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 247795/2019-47 - MARIA CLARA DE CASTRO GONCALVES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto esta sendo tratado no PD 204597/2019-61(170.224).

Processo nº 203162/2019-63 - AGUINALDO HIGINO SANTANA FILHO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 204413/2017-65 - MARLI MORAES DE OLIVEIRA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 214160/2019-08 - ALISSON BITENCOURT - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Afastamento Participação: Congresso/ Curso/ Mestrado

Processo digital nr.: 240310/2019-58 - RONALDO ANDRADE DE OLIVEIRA Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, conforme comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 239953/2019-31 - RONALDO ANDRADE DE OLIVEIRA Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, conforme comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 238276/2019-89 - EDNA DINIZ DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº: 241181/2019-42 - DANIELA CAMPANA LOUREIRO - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 244606/2019-66 - AUGUSTO SANTOS DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 240718/2019-48 - ANDREA CRISTINA JARDIM CORREA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 231057/2019-97 - ANDRESSA FERNANDA GONCALVES REZENDE - Deferido nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, bem como parecer exarado pela PROTRAB no PA 84622/2015-60.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 245855/2019-04 - MARIANA APARECIDA RAMOS PEDROSO - Indeferido face à mani-

festação do(a) SECAR.

Processo nº 237267/2019-52 - DANIELLE AMARILISE RUSSO MARTINS -Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 247364/2019-35 - MARIA CAROLINA DA SILVA NOVAES - Indeferido face à manifestação do(a) SECAR

Abono Permanência

Processo nº 218756/2019-41 - MARIA CRISTINA DA LUZ SANSONE - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 217458/2019-06 - MARIA LUISA LOMBARDI DEL ROSSO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 212800/2019-19 - MARA REGINA MONTEIRO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS. Assunto tratado pelo P.A.D. nº 212802/2019-44

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 218065/2019-11 - BRUNA DAMASCENO CIASCA - Defiro nos termos L.C. 714/11.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº: 50732/2001-31: Ana Paula Guerreiro dos Santos Marques – Revogo o despacho exarado em 10/12/2001, em face da manifestação da SEBDIR, para constar: Averbem-se 02 anos, 11 meses e 18 dias de serviços prestados como celetista nos períodos de 26/07/91 a 31/12/91, 18/02/97 a 31/08/97, 09/02/98 a 31/12/98, 11/02/99 a 31/12/99 e 23/02/00 a 10/05/00, nos termos do artigo 79, letra "a", da Lei 4623/84. Porém, para efeito de benefícios, averbem-se 03 anos e 04 meses, nos termos do artigo 156 da Lei 4623/84 e averbem-se 04 anos, 02 meses e 22 dias de serviços prestados a empresas privadas nos períodos de 10/08/81 a 07/11/81, 01/05/83 a 18/01/84, 01/03/84 a 21/07/84, 01/10/87 a 31/12/87, 14/01/88 a 27/02/88 e 01/02/94 a 01/08/96, nos termos do artigo 278 da Lei 4623/84; 70912/2006-81: Terezinha de Jesus Vergilio – Revogo o despacho exarado em 25/06/2007 em face da manifestação da SEBDIR.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EDITAL 009/2019 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 022/2019, em face **Marilane da Rocha** de CPF nº 073.824.718-96, para pagamento do valor de R\$

3.054,37, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **79929/2017-65**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL 010/2019 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 021/2019, em face **Antenor Ferreira Correa** de CPF nº 067.102.328-40, para pagamento do valor de R\$ 3.119,18, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **97516/2012-11**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 14.059/2019**

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 14.059/2019, Processo nº 46214/2019-42**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos (lavadora, secadora, lavadora de

alta pressão, enceradeira, ferro, seladora de pedal e micro-ondas) a serem utilizados na Lavanderia Comunitária 08 de Março da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/09/2019 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 06/09/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 26/08/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5094, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 23 de agosto de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.064/2019 – Processo nº 12417/2019-07**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) condicionadores de ar (Tipo Split), incluindo instalação, para resfriamento do tanque dos pinguins do Aquário de Santos, à empresa VM NEW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, lote 01, no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Santos, 23 de agosto de 2019.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I – PREGOEIRA

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.051/2019 – Processo n.º 31.997/2019-88**, cujo objeto é a aquisição de Dosímetro Digital e Medidor de Stress Térmico para a Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão-COSEG/SEGES, para serem

utilizados na avaliação de ruído e calor ocupacionais dos ambientes da Prefeitura Municipal de Santos, à empresa MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI, lote 01, no valor de R\$ 12.929,50 (doze mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Santos, 23 de agosto de 2019.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.010/2019- Processo n.º 87.590/2018-24**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de aparelhos de som, DVD, suporte para TV e televisores SMART de LED, a serem utilizados nas diversas Unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: AMARAL DANTAS COMERCIAL, OBRAS E SERVIÇOS LTDA

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL- AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Aparelho de som tipo portátil, mini system ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	76	LG CJ44	850,00	64.600,00
1.2	Aparelho de DVD ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	68	PHILCO PH136	190,00	12.920,00
1.3	Suporte de parede para TV ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	83	SULFORTE SS900	41,92	3.479,36
1.4	Smart Televisor LED ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	76	PHILCO P T V - 32N875A	1.250,00	95.000,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 175.999,36 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Empresa vencedora do lote 02: AMARAL DANTAS COMERCIAL, OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

LOTE 2 (COTA RESERVADA P/ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Aparelho de som tipo portátil, mini system ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	24	LG CJ44	850,00	20.400,00
2.2	Aparelho de DVD ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	22	PHILCO PH136	190,00	4.180,00
2.3	Suporte de parede para TV ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	27	S U L - F O R T E SS900	41,92	1.131,84

2.4	Smart Televisor LED ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	24	P H I L - CO PTV- 32N875A	1.250,00	30.000,00
-----	---	---------	----	---------------------------------	----------	-----------

Valor estimado do Lote 02: R\$ 55.711,84 (cinquenta e cinco mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 231.711,20 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e onze reais e vinte centavos).

Santos, 23 de agosto de 2019

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta coordenadoria, sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto referente ao PA 67856/2016-13.

Nome	Registro	Data	Horário
Magali Aparecida Toricelli Pinto	23.985-5 27.788-9	27/08/19	Terça 09:30

**MÁRCIA PEREIRA MALAQUIAS DE ALBUQUERQUE
COAIS/DEGEPAT/SEGES**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados relacionados abaixo para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinados, implicará na eliminação do candidato.

Local: Seção de Medicina do Trabalho –

SEMED Endereço: Rua Amador Bueno nº 82, Mezanino – Centro – Santos.

DATA: 27/08/2019 - HORÁRIO: Manhã: 09h30 às 11h30 ou Tarde: 14h30 às 16h30

CARLA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - CONS. NEBIAS	SMS
CLAUDIO ROBERTO RESENDE DE FREITAS	MEDICO PEDIATRA	SMS
FERNANDA MIRANDA FUMELLI MONTI	MEDICO PEDIATRA AMBULATORIO	SMS
MARCO ANTONIO MONTEIRO ANTONELLI	MEDICO GERIATRA	SMS
MARKUS VINÍCIUS BRAGA	MEDICO GERIATRA	SMS
RENATA HELISA BENATTI CAFÉ	MEDICO PEDIATRA AMBULATORIO	SMS
VALDECIR COSTA BARRETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE- MONTE CABRAO	SMS

DATA: 28/08/2019 ou 29/08/2019 - HORÁRIO: Manhã: 09h30 às 11h30 ou Tarde: 14h30 às 16h30

NOME	CARGO	SECRETARIA
AILTON DE OLIVEIRA NOVAES	PROFESSOR ADJUNTO II-EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDUC
ALLANA GOMES FRANÇA ARAUJO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
ANA CAROLINA BATISTA GOMES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
ANA CLÁUDIA BARRETO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
ANA PAULA DOS REIS NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
ANDRÉA DE OLIVEIRA SÁ	PROFESSOR ADJUNTO II-INGLES	SEDUC
ELAINE D'ANNUNCIO DOMINGUES ZANGRANDE	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
ELIZA ALVES DE LIMA SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
FABIANA MERINO DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
FRANCISCO CARLOS LEITE SOUSA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
JAMILE DE PAULA RIBEIRO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
JESSICA CHRISTINA CAPELETI MERLO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
JESSICA DO NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO II-ARTE	SEDUC
LAURA SILVA DOS REIS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
LUCAS ANDRADE DOS REIS	PROFESSOR ADJUNTO II-INGLES	SEDUC
LUCIANE GOUVÊA SANT ANNA LUIZ	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
RAQUEL BASTOS PEREIRA ALBUQUERQUE	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
RENATA VIEIRA DUQUE ARES COSTA	PROFESSOR ADJUNTO II-INGLES	SEDUC
SILVANA MIRANDA LIMA ABDAL	PROFESSOR ADJUNTO II-ARTE	SEDUC
SIMONE RODRIGUES MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO II-INGLES	SEDUC
VALESKA ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO II-HISTORIA	SEDUC
VANESSA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
VANESSA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento de “GESTÃO DE ENERGIA, AGUÁ E TELEFONIA”, que será ministrado no dia 27 de agosto de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 16h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
326421	ABDON FERREIRA DA SILVA NETO	UME-NGF	SEDUC

361519	ADEMIR MODESTO	CORTEC-M	SESERP
328724	ADILSON DOS SANTOS DA COSTA	SEALM-SERP	SESERP
344705	ADOLFO JOSE LI TOLEDO DE VARGAS	UME-MAA	SEDUC
246421	ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA DIAS	UME-GL	SEDUC
264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	UME-ID	SEDUC
156687	AGUINALDO HIGINO SANTANA FILHO	SEARCOS	SEDS
276063	AIRTON LUIS TONDIN	UME-FC	SEDUC
281329	ALAERCIO SANTOS CURVELO DA CONCEICAO	SECRAS-ZOI/RCH	SEDS
269746	ALDER LEDESMA LOMBARDI	UME-PII	SEDUC
287433	ALDO JOSE FERREIRA FERRAZ	CECOM-M.PENHA	SEDS
261388	ALECSANDRA DE MORAIS BONI CONCEICAO	SPREDIN	SMS
240028	ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	UME-AB	SEDUC
220160	ALESSANDRA ARISTIDES DE LUCCA	UME-JPS	SEDUC
231365	ALESSANDRA DOS SANTOS	UME-PMB	SEDUC
232918	ALETHEA PATRICIA BRUNHOLI	UME-PC	SEDUC
345082	ALEX CHARLEAUX AMORIM	SEVIEP	SMS
331637	ALEX SANDRO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO	COAQ	SEMAM
319046	ALEXANDRE ALVES VIDAL	GPM	GPM
240689	ALEXANDRE CARVALHO PEREIRA	UME-MLBB	SEDUC
287797	ALEXANDRE JUSIS BLANCO	COMERE	SEDUC
269043	ALINE BERALDO MORAES TAVARES	UME-SCTG	SEDUC
267609	ALINE DOS SANTOS VIEIRA	UME-LAS	SEDUC
349555	ANA BIANCA FLORES CIARLINI	DEPACID	SEDS
340851	ANA CAROLINA LIMA DOS SANTOS	UME-LL	SEDUC
295816	ANA CRISTINA DE ALMEIDA	SEUB-JM	SMS
282947	ANA FLAVIA DE MELLO E CUNHA C. RAMOS	CECOM-STA.MARIA	SEDS
246173	ANA LUCIA GONZALEZ	UME-PET	SEDUC
300491	ANA LUCIA ZAHER CABRAL CORDEIRO	SPREDIN	SMS
239921	ANA MARIA LOURENCO POGGIANI	UME-LAS	SEDUC
236638	ANA MARIA SIECZKO CORREA	UME-MLAS	SEDUC
198945	ANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO	UME-PWVM	SEDUC
302646	ANA NELA MELOTTO CAMPOS	SEUB-CN	SMS
276592	ANA PAULA SOARES DOS SANTOS	UME-MAA	SEDUC
261479	ANA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	SEPESP	SEGES
270918	ANDRE DOS SANTOS	SETNAU	SETUR
204529	ANDRE LUIZ DE FRANCA SOUZA	SEPROS-ZOI	SMS

219865	ANDREA CRISTINA PINHEIRO M. DE OLIVEIRA	UME-EV	SEDUC
255687	ANGELA ABADIA DOS SANTOS DE LIMA	UME-NTP	SEDUC
266353	ANGELICA OTERO	UME-JCAJ	SEDUC
322586	APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	SEUB-VAL	SMS
218180	AROLDO ALVES GOBIRA	SALOM	SEDUC
151126	BENEDITO VIEIRA DA SILVA	UME-GCBB	SEDUC
323386	BIANCA APARECIDA DUARTE MELE	SAAF-DELIS	SEGES
316968	BRUNA ROBERTA NASCIMENTO COSTA	SECRAS-NC	SEDS
268037	BRUNO FARIAS AMARAL	SALOM	SEDUC
328138	BRUNO OLIVEIRA MAIA	SECRAS-BR	SEDS
156638	MARCO AURÉLIO DE FREITAS	SEPROS-C	SMS
314112	RICARDO MOURA VIANA	CORTEC-ZNO	SESERP
314435	RUTHNEA CORDEIRO DOS SANTOS	CORTEC-ZNO	SESERP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento de “B.I. – Business Intelligence”, que será ministrado no dia 27 de agosto de 2019, no Centro de Capacitação Prof. Darcy Ribeiro, Rua São Paulo, nº 40-A, Vila Mathias, Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
34.470-5	ADOLFO JOSE LI TOLEDO DE VARGAS	UME-MAA	SEDUC
35.384-7	CARLOS AUGUSTUS MAUÁ	COMED	SEGES
28.172-5	DOUGLAS ALVES DA SILVA	SEAGLO-ZNO	SMS
15.895-6	ISAIAS DE PAULA JUNIOR	SAAF-SEMAM	SEMAM
32.610-8	JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES	GAB-SEMAM	SEMAM
25.924-2	RENAN BORDA CAMPOS	SEAGLO-ZNO	SMS
26.927-4	SANDRA HELENA DA SILVA FRAGNAN	SAAF-DETC	SEGES
36.095-8	TIAGO BARBOSA DA ROCHA	SEPEM	SEGES

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 3201-5606/5608 e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 21/08 A 23/08

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3.00	kg	2.19	6.57	2.38	7.14	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4.50	kg	3.99	17.96	3.99	17.96	-	-
3	ÓLEO SOJA	1.00	900 ml	3.19	3.19	2.99	2.99	-	-
4	AÇÚCAR	3.00	kg	1.89	5.67	1.95	5.85	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1.50	kg	2.39	3.59	2.59	3.89	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6.00	kg	21.90	131.40	28.23	169.38	-	-
7	LEITE	7.50	litro	2.99	22.43	2.89	21.68	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6.00	kg	12.90	77.40	10.90	65.40	-	-
9	CAFÉ	0.60	kg	11.98	7.19	15.78	9.47	-	-
10	MANTEIGA	0.75	kg	29.95	22.46	39.95	29.96	-	-
11	BATATA	6.00	kg	3.99	23.94	4.79	28.74	-	-
12	BANANA NANICA	7.50	Kg	2.99	22.43	4.89	36.68	-	-
13	TOMATE	9.00	kg	1.99	17.91	4.49	40.41	-	-
TOTAL					362.14		439.55		-

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Sepl**Obs.:** O Hipermercado Extra não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-SEDUC

“PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA – 2019”

A Secretaria Municipal de Educação torna público o presente Edital de Chamamento Público, para seleção de pessoas físicas e jurídicas de direito privado interessadas em oferecer APOIO ao evento da realização do “Prêmio Educador Santista 2019”, de acordo com o procedimento disposto no Decreto nº 8.516, de 10 de julho de 2019.

DO OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objeto a seleção de pessoas físicas e jurídicas de direito privado interessadas em apoiar a realização da cerimônia de entrega do “Prêmio Educador Santista – 2019”, pela Secretaria de Educação do Município de Santos, de acordo com o Decreto Municipal nº 8.516 de 10 julho de 2019, que aprova o Regulamento para participação no concurso denominado “Prêmio Educador Santista 2019”.

1.2 A cerimônia de entrega do Prêmio Educador Santista ocorrerá no mês de dezembro de 2019, em data e local a ser divulgado oportunamente e contará com a presença de público estimado de 500 (quinhentas) pessoas.

1.3 O apoio terá como contrapartida a indicação do nome da pessoa física ou logomarca das pessoas jurídicas apoiadoras, em caráter não exclusivo, e em conformidade com o disposto neste edital.

1.4 As pessoas apoiadoras selecionadas na forma deste edital firmarão com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Termo de Colaboração, na forma do disposto no Anexo II deste instrumento.

2. DA FORMA DE APOIO

As pessoas interessadas poderão ofertar apoio em quantos lotes desejarem.
Caso haja duas ou mais interessadas num mesmo lote, a escolha se dará por sorteio.
Os lotes são dos seguintes serviços e bens:

Lote 1 - LOCAL

Data e horário: (serão divulgados oportunamente).

Descrição: local para realização da cerimônia de entrega do Prêmio Educador Santista, com a estrutura abaixo discriminada

ITEM/COTA local para realização do Prêmio Educador Santista com infraestrutura abaixo discriminadaITEM	SERVIÇO/BEM	Qtde
1	Salão com mobiliário para, no mínimo, 500 pessoas com infraestrutura para apresentações e espaço para Acomodação de buffet	1

2	mesas redondas (para 10 cadeiras)	50
3	Cadeiras	500

Lote 2 – Ornamentação

Data e horário: (serão divulgados oportunamente).

Descrição: Arranjos para enfeites das mesas e toalhas

ITEM/COTA	SERVIÇO/BEM	Qtde
1	Arranjos de flores para mesas	50
2	Toalhas para mesas - (adequada ao tamanho da mesa mesas para 10 cadeiras)	50
3	Arranjos florais pequenos para colocação no foyer	5
4	Buquês de flores (para professores, gestores e funcionários)	26

Lote 3 - Sonorização

Data e horário: (serão divulgados oportunamente).

Descrição: Equipamento de áudio visual e sonorização com técnicos para operar.

ITEM/COTA	SERVIÇO/BEM	Qtde
1	Microfone	03
2	PA – (Public Address - caixas de som destinada ao público) adequado a área do evento e público estimado de 500 pessoas	De 4 a 6
3	Mesa de som	1

Lote 4- Iluminação

Data e horário: (serão divulgados oportunamente).

Descrição: iluminação para área do evento e palco, incluindo cabeamento, serviço de montagem e desmontagem

ITEM/COTA	SERVIÇO/BEM	Qtde
1	Globos	4
2	Par de led de 3 w (luz cênica)	30
3	Efeitos de pista	6
4	TV- televisão de 42"	3
5	Tripés para TV	3
6	Projektor (multimídia)	1

7	Tela de 200"	1
8	Tripé de tela	2
9	Tripé de projector	1

Lote 5 – Banda

Data e horário: (serão divulgados oportunamente).

Duração: aproximadamente 3 a 4 horas de apresentação

Descrição: conjunto musical que após o cerimonial do evento, proporciona socialização e alegria aos participantes. Envolve o pagamento do ECAD.

ITEM/COTA	SERVIÇO/BEM	Qtde
1	Banda ou conjunto musical com repertório diversificado, diversos estilos musicais	1

Lote 6 – Buffet

Data e horário: (serão divulgados oportunamente).

Descrição: Serviço de buffet para o evento.

ITEM/COTA	SERVIÇO/BEM	Qtde
1	Serviço de buffet para 500 pessoas – coquetel (entrada, salgados, mini pratos e sobremesas) incluindo bebidas em geral, descartáveis, pratos, copos e demais utensílios)	1

Lote 7 – Convites

Data e horário: (serão divulgados oportunamente).

Descrição: elaboração de convites para o evento contendo horário de abertura, cerimônia de premiação e confraternização, incluindo as logomarcas dos apoiadores.

ITEM/COTA	SERVIÇO/BEM	Qtde
1	Convites em papel vergê (15cm x 21 cm)	300
2	Envelopes brancos (22cm X 16cm)	300

Lote 8 – Banner/faixa

Data e horário: (serão divulgados oportunamente).

Descrição: confecção de banner e faixa para utilização no dia do evento, contendo as logomarcas dos parceiros/apoiadores.

ITEM/COTA	SERVIÇO/BEM	Qtde
1	backdrop de 3x 3m	1

2	Banner de 1,80 x 1,20	4
3	Faixa de 6 x 2m	1

Lote 9 – Revistas

Data e horário: (serão divulgados oportunamente).

Descrição: elaboração de revistas para apresentação dos trabalhos realizados pelos 26 profissionais selecionados. Os projetos descritos por meio de releases servirão como meio de divulgação e socialização das propostas apresentadas.

ITEM/COTA	SERVIÇO/BEM/	Qtde
1	Revista com 28 páginas (com capa e contracapa), papel couchê e tamanho A\$, em cores 4X4 e gramatura 150	500

Lote 10 – Premiação - VIAGEM

Data e horário: (serão divulgados oportunamente).

Descrição: prêmios para os ganhadores por categorias

ITEM/COTA	SERVIÇO/BEM	Qtde
1	Viagem para a Europa para o primeiro colocado na Categoria Educador, com acompanhante.	1
2	Viagem para América do Norte para o segundo colocado na Categoria Educador, com acompanhante.	1
3	Viagem para América do Sul para o terceiro colocado na Categoria Educador com acompanhante.	1
4	Viagem de 05 (cinco) dias para Fortaleza para o quarto colocado na Categoria Educador, com acompanhante.	1
5	Viagem de 05 (cinco) dias para Maceió para o quinto colocado na Categoria Educador com acompanhante.	1
6.	Viagem de 3 (três) noites para Foz do Iguaçu para o vencedor na Categoria Gestor com acompanhante.	1
7.	Viagem de 3 (três) noites para Foz do Iguaçu para o vencedor na Categoria Funcionário com acompanhante.	1

Lote 11 – Premiação – Equipamento de Informática
 Data e horário: (serão divulgados oportunamente).
 Descrição: prêmios para os ganhadores por categorias

ITEM/COTA	SERVIÇO/BEM	Qtde
1	Projektor multimídia para a unidade escolar, para o primeiro colocado na Categoria Gestor	1

Lote 12 – Premiação – Bolsas de Estudo
 Data e horário: (serão divulgados oportunamente).
 Descrição: prêmios para os ganhadores por categorias

ITEM/COTA	SERVIÇO/BEM	Qtde
1	Bolsas de pós-graduação (em áreas relacionadas a Educação -Pedagogia, História, Geografia, Matemática, Letras e outras conforme a formação do educador) para os 5 primeiros colocados na Categoria Educador; Para o primeiro colocado na Categoria Gestor (na área de Gestão, políticas públicas, direito, economia e contabilidade) e Para o primeiro colocado na Categoria Funcionário (administração, pedagogia, biblioteconomia, economia, direito, contabilidade, finanças, ciências sociais, políticas públicas ou outras conforme a formação do servidor.)	7

Lote 13 – Premiação – VOUCHER
 Data e horário: (serão divulgados oportunamente).
 Descrição: prêmios para os ganhadores por categorias

ITEM/COTA	SERVIÇO/BEM/	Qtde
1	Voucher para restaurante /churrascaria para os 26 selecionados (20 professores, 3 gestores e 3 funcionários)	26

Lote 14 – Troféus

Data e horário: (serão divulgados oportunamente).

Descrição: confecção de troféus para os selecionados e parceiros, com a logomarca do Prêmio Educador Santista

ITEM/COTA	SERVIÇO/BEM	Qtde
1	Troféu de 1º lugar – em acrílico cristal com 10 mm de espessura (impressão digital) Dimensão: 20 cm (diâmetro) base: 20 x 20cm	3
2	Troféu de 2º lugar -em acrílico cristal com 10 mm de espessura (impressão digital) Dimensão: 15 cm (diâmetro) base: 15 x 15cm	1
3	Troféu de 3º lugar – em acrílico cristal com 10 mm de espessura (impressão digital) Dimensão: 15cm (diâmetro) base: 15 x15cm	1
4	Troféu de 4º lugar- em acrílico cristal com 10 mm de espessura (impressão digital) Dimensão: 15 cm (diâmetro) base: 15 x 15cm	1
5	Troféu de 5º lugar -em acrílico cristal com 10 mm de espessura (impressão digital) Dimensão: 15 cm (diâmetro) base: 15 x 15cm	1
6	Troféu aos parceiros - em acrílico cristal com 10 mm de espessura (impressão digital) Dimensão: 15 cm (diâmetro) base: 15 x 15cm	24

Lote 15 – Segurança

Data e horário: (serão divulgados oportunamente).

Descrição: Segurança credenciado para garantir as exigências do espaço.

ITEM/COTA	SERVIÇO/BEM	Qtde
1	Segurança habilitado para o local	1

É de exclusiva responsabilidade das pessoas apoiadoras selecionadas nos termos deste edital, o custeio integral das despesas relacionadas no item anterior, respectiva à cota que assumirem.

Os pagamentos das despesas relacionadas no item 2.3 deverão ser feitos pelos interessados que firmarem Termo de Colaboração diretamente aos fornecedores e empresas por eles contratados, não se responsabilizando o Município de Santos por tais pagamentos ou por quaisquer ônus ou responsabilidades daí decorrentes.

Os interessados deverão observar os padrões de qualidade compatível com a natureza do evento apoiado.

DA CONTRAPARTIDA

Em contrapartida ao apoio ao evento, os apoiadores poderão expor e divulgar seu nome ou logomarca nos seguintes itens, localizados nas instalações que abrigarão o evento:

Banners de 1,80m 1,20m, comportando de 10 a 20 logotipos;

Slides apresentados em data show durante o evento (todos os logotipos serão expostos em loop por cinco segundos cada um);

Folders, revistas, convites e outros informes do evento.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção as pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em associar sua imagem ao “Prêmio Educador Santista 2019”.

Fica vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas cujas atividades profissionais ou empresariais envolvam produtos ou serviços proibidos ou impróprios para pessoas menores de idade, que causem danos à vida e à saúde ou incompatíveis com a natureza do evento ou ação apoiada ou patrocinada, nos termos do §10, do artigo 5º, do Decreto nº 7493, de 14 de julho de 2016.

DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta de Apoio, conforme modelo (Anexo I deste edital), até o dia 31 de outubro de 2019, às 17h, exclusivamente por mensagem eletrônica ao seguinte endereço eletrônico: sandrafreitas@santos.sp.gov.br

A Secretaria Municipal de Educação emitirá confirmação do recebimento das mensagens eletrônicas recebidas até o horário e a data indicados no item anterior.

Na Proposta de Apoio deverá(ão) ser indicado(s) o(s) lote(s) de interesse do participante, observado o disposto no item 2 deste edital.

A Proposta de Apoio, devidamente subscrito pela pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica interessada, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

I – no caso de proposta de pessoa física:

Documento de identidade e comprovante de inscrição no CPF/MF;

Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do seu domicílio.

II – No caso de proposta de empresário individual ou pessoa jurídica:

certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG;

ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações;

comprovante de inscrição no CNPJ/MF;

Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeitos de negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Pro-

curadoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751/14, ou outro meio equivalente admitido em lei;

Prova de Regularidade relativa ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (Certificado do FGTS- CRF);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de negativa (Lei Federal nº 12440/11 e Resolução Administrativa nº 1470/11).

A documentação deverá ser encaminhada por mensagem eletrônica, admitida sua divisão em mais de uma mensagem, não se responsabilizando a Secretaria Municipal de Educação por quaisquer falhas no envio ou no recebimento das mensagens eletrônicas.

A documentação original deverá ser encaminhada posteriormente ao deferimento da Proposta de Apoio, mediante comunicado da Secretaria de Educação, para fins de instrução de processo de formalização do Termo de Colaboração.

DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

As Propostas de Apoio serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, que concluirá pelo deferimento ou indeferimento.

O protocolo, o recebimento ou o aceite da Proposta de Apoio ou dos documentos não implica o reconhecimento da condição de apoiadora em favor dos interessados, o qual se dará somente após a celebração de Termo de Colaboração com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

Serão indeferidas pela Secretaria Municipal de Educação as Propostas de Apoio que não atendam às disposições deste edital, os apresentados fora do prazo, os incompletos ou os que não apresentem os documentos exigidos.

As decisões de deferimento e de indeferimento serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Havendo mais de uma Proposta de Apoio deferida por lote, conforme o disposto no item 2.3 deste edital, proceder-se-á sorteio para definir lista de habilitados a apoiar, por lote, o “Prêmio Educador Santista”

Definida a lista de habilitados – que, se for o caso, será dividida de acordo com os lotes indicados no item 2.3 deste edital – e observada a ordem de sorteio, a Secretaria Municipal de Educação convocará as pessoas selecionadas para celebrar o Termo de Colaboração, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, contado a partir da publicação do respectivo despacho no Diário Oficial do Município.

A ausência de atendimento à convocação no prazo de 48h (quarenta e oito horas) implicará a desclassificação da pessoa jurídica e a convoca-

ção, mediante despacho publicado no Diário Oficial do Município, do interessado seguinte da lista de classificação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O encaminhamento da Proposta de Apoio, na forma deste edital, implica a ciência e a aceitação integrais e automáticas de todas as suas disposições pelo interessado.

É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, publicadas no Diário Oficial do Município de Santos, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.

A Secretaria Municipal de Educação poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.

Para fins das disposições deste edital, considera-se endereço eletrônico para encaminhamento de mensagens eletrônicas: sandrafreitas@santos.sp.gov.br e renataramontino@santos.sp.gov.br

7.5 Para fins das disposições deste edital, considera-se endereço físico para encaminhamento de ofícios, mensagens e documentos à Secretaria Municipal de Educação: Praça dos Andradas, nº 27 – Centro Histórico – Santos/SP – CEP: 11010-100.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santos, DD de MMMM de AAAA.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE APOIO

A Sua Senhoria a Senhora
CRISTINA A. R. BARLETTA
Secretária de Educação

Prezada Senhora,

(Nome do [a] requerente), (Qualificação), vem à presença de Vossa Senhoria apresentar Proposta de Apoio para participação no chamamento público para seleção de apoiador da cerimônia de entrega do PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA – 2019, referentes aos lotes (...) Cota (...), nos termos do Edital de Chamamento Público nº xxxx/2019- SEDUC. Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos:

1. (relacionar os documentos anexos).
2. (...);

Nestes termos, pede deferimento
Santos, xx de xxxxxx de 2019.
(identificação e assinatura)

ANEXO II

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E (...).

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu titular, Sr. CRISTINA A. R. BARLETTA, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado (...), doravante denominada APOIADOR, com sede em (...), inscrita no CNPJ/MF sob nº (...), neste ato representada por (...), portador(a) da cédula de identidade RG (...), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº XX/2019-SEDUC, ao qual este instrumento fica vinculado, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o apoio destinado à cerimônia de entrega do Prêmio Educador Santista – 2019, a realizar-se em xx de xxxxxxxxxx de 2019, mediante o fornecimento, pelo APOIADOR, dos bens e serviços descritos no Anexo I deste instrumento, acompanhados de mão de obra, se for o caso, os quais serão utilizados exclusivamente para a realização do EVENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES: Para execução do presente instrumento, o MUNICÍPIO e o APOIADOR obrigam-se a:

I – o MUNICÍPIO:

acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento;

prestar ao APOIADOR todas as informações e orientações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;

assegurar ao APOIADOR, de forma não exclusiva, a exposição de sua logomarca ou nome, nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e apoiadores do EVENTO, mediante prévia aprovação do APOIADOR quanto à peça de divulgação.

II – o APOIADOR:

fornecer os bens e serviços descritos no Anexo I deste instrumento, incluindo mão de obra, se for

o caso, a qual deve possuir comprovada habilitação para instalação e operação dos equipamentos;

. assumir, integralmente, todo e qualquer ônus e responsabilidades decorrentes do fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, inclusive de natureza fiscal, trabalhista, penal e cível;

. na hipótese de valer-se de empresa (s) contratada (s) para o fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, observar processos e critérios próprios de contratação de fornecedores, observados padrões e exigências que assegurem a qualidade e a segurança do EVENTO, inexistindo qualquer relação ou intervenção da parte do MUNICÍPIO nessa seleção;

PARÁGRAFO ÚNICO: O apoiador é responsável exclusivo por quaisquer danos advindos do fornecimento de bens e serviços descritos no Anexo I, bem como no pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados com o apoio objeto deste ajuste, não implicando em responsabilidade subsidiária ou solidária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 4 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO: Sem ônus para as partes, este instrumento poderá ser denunciado por consenso ou iniciativa de um deles, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, mediante simples comunicação escrita ao outro, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente instrumento também poderá ser rescindido de pleno direito, por qualquer dos partícipes, caso o outro partícipe deixe de cumprir as obrigações assumidas em relação a data, horário e local para execução do apoio ora comprometido, ou na ocorrência de fatos supervenientes, considerados graves pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS: A execução do presente instrumento não acarretará encargos gravosos ou despesas extraordinárias ao MUNICÍPIO, tampouco implicará repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO: O presente instrumento será executado sob a gestão de um representante de cada uma das partes, a saber: **NOMENOMENOME**, pela Secretaria Municipal de Educação, e o **NOMENOMENOME**, pelo **APOIADOR**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente

instrumento, quando não comportarem solução na forma descrita nas cláusulas acima, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos legais.

Data e assinaturas

ATOS DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente da Comissão Técnica de Seleção, designada pela Portaria nº 27/2019-Seduc, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final do credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, após análise dos documentos apresentados, conforme disposto no Edital de Credenciamento nº 02/2019.

Art. 2º Foram habilitadas as Organizações da Sociedade Civil elencadas a seguir:

Sociedade São Vicente de Paulo- Creche Santo Antônio;

Associação Beneficente São José - Creche Padre Lúcio Floró;

Assistência à Infância de Santos Gota de Leite;
Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda;

Associação Casa de Estar de Santos;
Associação dos Ex-Alunos do Colégio Stella Maris - Creche Madre Alix;

Educandário Anália Franco;
Espírita Maria Máximo;

Fundação PAGOBA - Creche Maria Inez Barbosa;
Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael – Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael;
Associação de Assistência à Infância Estrela Guia;
Associação Filantrópica Católica Ortodoxa - Creche São Jorge;

Associação Casa da Criança de Santos;
Associação Social Sagrada Família – Instituto São José;

Creche Menino Jesus;
Educandário Santista;
Associação EMEENE de Santos - Creche Mundo Novo

Art. 3º Todas as Organizações da Sociedade Civil credenciadas foram habilitadas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SOFIA BONNA BOSCHETTI BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 JULHO
DE 2019**

Onde lê-se:

a) DEFERIDAS

Associação Casa da Criança de Santos
Educandário Santista
Creche Lar Escola Maria Máximo
Creche Madre Alix
Creche Maria Inez Barbosa – Fundação PAGOBA
Creche Mundo Novo
Escola de Educação Infantil Associação Casa de
Estar de Santos
Associação Filantrópica Católica Ortodoxa - Cre-
che São Jorge
Creche Santos Antônio
Educandário Anália Franco
Assistencial Espírita Lar Veneranda
Associação Social Sagrada Família – Instituto São
José
Creche Menino Jesus
Grupo Espírita Cristão de Santos – Creche Irmã
Scheila
Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Ra-
fael
Creche Padre Lúcio Floro

Leia-se:

a) DEFERIDAS

Sociedade São Vicente de Paulo- Creche Santo
Antônio
Associação Beneficente São José - Creche Padre
Lúcio Floro
Assistência à Infância de Santos Gota de Leite
Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda
Associação Casa de Estar de Santos
Associação dos Ex-Alunos do Colégio Stella Ma-
ris - Creche Madre Alix
Educandário Anália Franco
Espírita Maria Máximo
Fundação PAGOBA - Creche Maria Inez Barbosa
Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael –

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael
Associação de Assistência à Infância Estrela Guia
Associação Filantrópica Católica Ortodoxa - Cre-
che São Jorge
Associação Casa da Criança de Santos
Associação Social Sagrada Família – Instituto São
José
Creche Menino Jesus
Educandário Santista
Associação EMEENE de Santos - Creche Mundo
Novo

COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/08/2019

Processo nº

11415/2018-57 – ANTÔNIO CLAUDIO RODRI-
GUES DOS SANTOS – Assunto solucionado. Arqui-
ve-se.

24036/2018-81 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA -
Assunto solucionado. Arquite-se.

25439/2018-93 – TEBAS IMOBILIARIA E PARTIPA-
ÇÕES S/A - Assunto solucionado. Arquite-se.

28300/2018-10 – RODRIGO COELHO ROBERTO -
Assunto solucionado. Arquite-se.

33862/2018-49 – DIRCE BARROSO MILITELLO -
Assunto solucionado. Arquite-se.

58776/2018-49 – PAULO JOSÉ BARBOSA CANE-
LAS - Assunto solucionado. Arquite-se.

3617/2019-05 – DOIS M EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA - Assunto solucionado. Arqui-
ve-se.

3618/2019-60 – DOIS M EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA - Assunto solucionado. Arqui-
ve-se.

13158/2019-88 – ANTÔNIO CLAUDIO RODRI-
GUES DOS SANTOS - Assunto solucionado. Arqui-

ve-se.

20166/2019-26 – THARSILA TELES DE SENA - Assunto solucionado. Arquite-se.

23225/2019-08 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA - Assunto solucionado. Arquite-se.

26387/2019-16 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA - Assunto solucionado. Arquite-se.

27178/2019-63 – PAULO JOSÉ MATHEUS GOMES DO AMARAL - Assunto solucionado. Arquite-se.

33779/2019-88 – GIOVANNI CARVALHO MARGANELLI - Assunto solucionado. Arquite-se.

38716/2019-45 – ANDRÉ LUIZ LIMA LOPES - Assunto solucionado. Arquite-se.

40949/2019-26 – ELIODORO DOS SANTOS ANDRESO DE MATOS - Assunto solucionado. Arquite-se.

41473/2019-13 – THARSILA TELES DE SENA - Assunto solucionado. Arquite-se.

44688/2019-96 – TAINA TAVARES SECCO RABELO - Assunto solucionado. Arquite-se.

22062/2019-00 – BRUNO ROMAZZINI DE ARAUJO - Assunto prejudicado. Arquite-se.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 193/2019

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 0523, datada de 09/08/2019, em desfavor de ADAUTO JOSÉ DA SILVA, Inscr. Imob. n.º 05.010.055.000, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: realizar a limpeza do quintal do imóvel localizado à Rua 9 (antiga Rua F), 1813, Morro Pacheco, a fim de manter o bom estado de asseio do mesmo, no prazo de 20 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ISABELA MIYAHIRA MORITA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 194/2019

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 0618, datada de 15/08/2019, em desfavor de ADELAIDE CHEGANÇAS GARGIULO (ESPÓLIO), CPF n.º 033.676.978-00, determina

cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 16, 19, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil e comprovantes de destinação dos resíduos sólidos da obra de demolição executada no imóvel localizado à Rua Euclides da Cunha, 46, Gonzaga, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ISABELA MIYAHIRA MORITA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 195/2019

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 0619, datada de 15/08/2019, em desfavor de MKN PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 03.820.323/0001-10, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 16, 19, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil e comprovantes de destinação dos resíduos sólidos da obra de demolição executada no imóvel localizado à Rua Dom Gaspar de Afonseca, 08/10, Gonzaga, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ISABELA MIYAHIRA MORITA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ALESSANDRO BUENO VACCARI, no P.A. nº 55356/2019-28, relativa ao Auto de Infração nº 615, lavrado em 18/07/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 672,70 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ISABELA MIYAHIRA MORITA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – EM SUBSTITUIÇÃO
SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/2019

Processo nº 054.014/2019-17 – DAVID DA SILVA VALENTE DE ALMEIDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 051.325/2019-52 – GABRIELA FÉLIX VASQUES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 009.849/2019-03 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 011.351/2019-57 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 053.451/2018-05 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 053.258/2019-38 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUIZ SUPPLY JUNIOR: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 053.265/2019-01 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NILO BRANCO: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 053.738/2019-53 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0322/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 053.744/2019-56 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0323/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 053.747/2019-44 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0324/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 053.758/2019-61 – JULIETA ROMÃO MURAD: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0325/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 053.751/2019-11 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0329/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 053.823/2019-21 – MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0334/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 053.648/2019-62 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0335/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 053.735/2019-65 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0336/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 053.741/2019-68 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0337/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Expediente despachado em 20/08/2019

Processo nº 049.145/2019-38 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Indeferido. O interessado deverá apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, pois o volume estimado à inicial excede o limite estabelecido pela Lei Complementar nº 792/2013.

Expediente despachado em 21/08/2019

Processo nº 052.766/2019-53 – GIOVANNI CARVALHO MARGANELLI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0330/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/08/2019

Processo nº 054.733/2019-75 – LILIAN ALVA-REZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0339/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Comple-

mentar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 055.208/2019-31 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 056.073/2019-49 – ASPEN – CARGO ASSESSORIA E TRANSPORTES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 055.890/2019-99 – CRISTINA BOTARELLI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 055.884/2019-96 – AMANDA ELISÁRIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/2019

Processo nº 054.644/2019-47 – SUM ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0331/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 054.734/2019-38 – FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0332/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 055.065/2019-85 – JAIRO DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da

Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0333/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.221/2019

(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.221/2019– Processo nº 40.131/2019-02, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: LUVA PROFISSIONAL MÉDIA, LUVA PROFISSIONAL GRANDE, ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MÁSCARA FACIAL N95. O encerramento dar-se-á em 06/09/2019 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **781421**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136,

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.222/2019

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.222/2019– Processo nº 80.978/2018-59, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E AJUSTES DE PIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS**. O encerramento dar-se-á em 06/09/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o n.º: **781396**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136.

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.223/2019

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saú-

de, o Pregão Eletrônico nº 15.223/2019 – Processo nº 38.024/2019-51, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: ESPIRAMICINA 1,5MUI, CLORPROMAZINA 4% SOL. ORAL, IPRA-TRÓPIO 0,025 %, BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL, PREDNISONA 5 MG CP, CREME COM UREIA 10%. O encerramento dar-se-á em 09/09/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **781360**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.224/2019 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.224/2019 – Processo nº 38.923/2019-08, cujo objeto é a aquisição de **CAMPÍMETRO COMPUTADORIZADO**. O encerramento dar-se-á em 09/09/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **781370**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5135

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.225/2019 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.225/2019 – Processo nº 38.842/2019-08, cujo objeto é a aquisição de FOCO CIRÚRGICO, incluída a sua montagem e/ou instalação. O encerramento dar-se-á em 09/09/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **781381**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5135

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.226/2019 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.226/2019 – Processo nº 28.785/2019-31, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: TIOPENTAL 1G, AMBROXOL-CLORIDRATO 15MG/5ML XAROPE, METILERGOMETRINA 0,2 MG / 1 ML, ACICLOVIR 3% POMADA OFTÁLMICA, GLUCAGON 1 MG /1 UI EM DOSE ÚNICA, NORESTISTERONA 0,35 MG, CÁLCIO-GLUCONATO 10% 10 ML, SULFAMETOXAZOL 200MG+TRIMETOPRIMA 40MG/5ML, MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG CP, ACIDO

ASCÓRBICO 500 MG. O encerramento dar-se-á em 10/09/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **781552**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.227/2019
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.227/2019 – Processo nº 36.867/2019-50, cujo objeto é a aquisição de EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM. O encerramento dar-se-á em 10/09/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **781506**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5136

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.228/2019
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.228/2019 – Processo nº 36.508/2019-57, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: NITROFURANTOÍNA 100MG, MORFINA 10 MG / ML 1 ML, TRIETANOLAMINA + BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA, POLICRESULENO 50 MG/G + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 10 MG/G. O encerramento dar-se-á em 11/09/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **781458**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.229/2019
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.229/2019 – Processo nº 39.115/2019-41, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: CATETER PARA TERAPIA RENAL. O encerramento dar-se-á em 11/09/2019 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **781471**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.230/2019
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.230/2019 – Processo nº 72.501/2018-91, que tem como objeto a sele-

ção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **CARRO DE EMERGÊNCIA**. O encerramento dar-se-á em 11/09/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **781548**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 23 de agosto de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo - 55985/2019-01 – INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA - ISESC – Deferida prorrogação de 20 (trinta) dias a partir de 20/08/2019, para atendimento da Intimação 759, desde que os serviços de demolição só continuem após o cumprimento dos itens de segurança.



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/08/2019

Processo - 36207/2019-51: Raphael Becelli Ribeiro Ferreira – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publique-se;**Processo - 41590/2019-87: Instituto de Análises Clínicas de Santos S.A** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publique-se;**Processo - 37322/2019-24: Cristiane Barreto Barbieri** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publique-se;**Processo - 43504/2019-16: Ana Carolina Prates Sarro** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se;**Processo - 39166/2019-81: Roberto**

Alo - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 41714/2019-08: Renato Garcia Euzébio** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 42297/2019-28: Kauana Farias Seixas** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 43234/2019-43: Youly Neri Rodrigues Seixas ME** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 41188/2019-57: Wesley Rosas Ribeiro Ferreira** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 43139/2019-12: Laboratório Exames Ehrlich Serviços de Análises Clínicas LTDA** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 43815/2019-76: Tatto Barber Gonzaga LTDA - EPP** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 39478/2019-02: Tatiani Ferrari Infanti Bois** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 45999/2019-81: Robson da Costa Dias** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 45404/2019-42: Lafayette Serviços Médicos LTDA** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 49299/2019-10: Julia de Oliveira** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 47178/2019-16: Tiago Francisco Bertoincin** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 51427/2019-22: Ruth dos Santos** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo - 42515/2019-05: Rosana Giannico** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se.

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 139/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa

VIVO / TELEFÔNICA BRASIL S.A.- inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, com sede no município de São Paulo, representada pela Diretoria de Patrimônio, situada na Av. Eng.º Luís Carlos Berrini nº 1376 –30º Andar, Cidade Monções/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Júlia Antonieta Tepedino Guerra nº 13B – Bairro: Areia Branca/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 19 de Agosto de 2019.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 140/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO / TELEFÔNICA BRASIL S.A.- inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, com sede no município de São Paulo, representada pela Diretoria de Patrimônio, situada na Av. Eng.º Luís Carlos Berrini nº 1376 –30º Andar, Cidade Monções/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Júlia Antonieta Tepedino Guerra nº 32 – Bairro: Areia Branca/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 19 de Agosto de 2019.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) ENSAIO PARA DESFILE CÍVICO-MILITAR DA INDEPENDÊNCIA – UME MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA – VALONGO

Data: 28/08/2019

Horário: 09h00 às 12h00

Interdições Totais: R. São Bento, lateral do Viaduto Aristides Bastos Machado (sentido Centro / Bairro); R. Mansueto Pierotti entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Getúlio Vargas.

Rota Alternativa: R. Cristiano Otoni.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DIV 7460

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Jose Carlos Varvelo Soares** proprietário (a) do veículo de placa **DIV 7460** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Renault** modelo **Clio** cor **prata** que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. João Carvalhal Filho, s/nº (Entre R. Jose Clemente Pereira e R. Gonçalves Ledo)** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes

Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de agosto de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DSB 9430

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Moacir Ribeiro de Almeida Junior** proprietário (a) do veículo de placa **DSB 9430** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford** modelo **Focus** cor **prata** que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. Ricardo Pinto, nº 260** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de agosto de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA KNE 8117

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Bruno de Carvalho Menucci** proprietário (a) do veículo de placa **KNE 8117** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Peugeot** modelo **106** cor **vermelha** que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. Paraíba oposto ao nº 71** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de agosto de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/2019 – CAPEP-SAÚDE DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Adriano Luiz Leocadio, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210/2018-GPM, de 13 de novembro de 2018, designa a Sra. DAINA BERGMAN FRANZON, registro nº 50.141-1, ocupante do cargo de Advogado e o Sr. LUCAS AQUINO OLIVEIRA, registro nº 50.133-8, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, para exercerem as atribuições de responsáveis pelo Controle Interno da Autarquia, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Revogada a Portaria 017/2019 – CAPEP-SAÚDE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, em 23 de agosto de 2019.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE**

PORTARIA Nº 027/2019-CAPEP-SAÚDE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210/2018-GPM de 13 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE conforme o art. 2º, inciso III, letra “b”, da Lei Complementar nº 771 de 29 de junho de 2012, os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO PRESIDENTE: Carlos Alberto Arias Morozetti Alves – Reg. nº 50109-8;

MEMBROS: Jose Roberto Silva – Reg. nº 50146-0;
Rosa Maria Fortes - Reg. nº 15480-7.

SUPLENTE: Thiago De Castro Mares – Reg. nº 50149-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 23 de agosto de 2019.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

Convoco o abaixo citado ou por seu representante legal, devidamente munido de instrumento oficial de procuração, para que compareça à Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais desta Autarquia no prazo de três dias úteis a contar de 26 de agosto de 2019, a fim de tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

- THIAGO ROCHA SANTANA, registro 35.050-4, referente ao Processo 112232/2014-14, regularizar situação de dependente.

O não comparecimento no prazo estabelecido ensejará o cancelamento do plano do dependente a partir do dia 31/08/2019.

Santos, 23 de agosto de 2019.

**IGOR MENESES LOPES
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS.**



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
Portaria nº 356/2019 - IPREVSANTOS, publica-
da em 01/08/2019.**

Onde se lê:

... Santos, 29 de julho de 2018...

Leia-se:

... Santos, 29 de julho de 2019...

Santos, 22 de agosto de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 017/2019 – TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO PROCESSO N.º: 69924/2016-34. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e BANCO DO BRASIL S/A.: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 010/2018, ante o permissivo no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, VALOR TOTAL ESTIMADO: NÃO ONEROSO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA, o Sr. ALEXANDRE COSTA, em 22/08/2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE**

Averbação de tempo de serviço

Processo n.º 244926/2019-15 - REGINA DE CARVALHO BUENO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano, 1 mês e 24 dias.

Processo n.º 244407/2019-30 - ROSE MARIA PICHANSKAS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 4 meses e 11 dias.

Processo n.º 244237/2019-10 - MARIA LUISA BARBOSA GUIMARAES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 1 mês e 18 dias.

Processo n.º 243961/2019-72 - ANA LUCIA CHINEN NISHINA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 2 meses e 7 dias.

Processo n.º 241450/2019-52 - MARTA CRISTINA ROMA MARQUES DE MORAES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do

requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 5 meses e 27 dias.

Processo n.º 241432/2019-71 - MENDELSSON SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 1 ano, 1 mês e 13 dias.

Processo n.º 241250/2019-63 - ANA MARCIA GERONIMO DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano e 6 meses.

Processo n.º 241235/2019-70 - LEILA FERREIRA DA COSTA KAMURA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outros regimes próprios de previdência social correspondentes a 9 anos, 7 meses e 3 dias.

Processo n.º 240962/2019-29 - MARCIO XAVIER DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 6 meses e 10 dias.

Processo n.º 240789/2019-96 - WILSON RABELO DE SANTANA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 11 meses e 22 dias.

Processo n.º 240524/2019-51 - ALESSANDRA VIEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 4 anos, 3 meses e 19 dias.

Processo n.º 240469/2019-45 - CRISTIANE PARMENTIERI BARGA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos e 6 dias.

Processo n.º 240451/2019-80 - MARCOS ALEXANDRE GUIGER - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 8 meses e 29 dias.

Processo n.º 240371/2019-42 - SUELI CELINA DE FARIA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 3 meses e 29 dias, e 8 anos e 14 dias prestados a outro regime próprio de previdência social.

Processo nº 239639/2019-76 - BEATRIZ ANTOUN DA FONSECA E SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos.

PROCESSO 239528/2019-13 - CARLOS ALBERTO DE PINHO RODRIGUES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 23 anos, 7 meses e 7 dias.

Processo nº 239389/2019-19 - MARIA DE FATIMA DIAS DE OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 2 meses e 29 dias.

Processo nº 239381/2019-07 - MARCELA MOURA CACHO MEIRELES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 11 anos, 2 meses e 19 dias.

Processo nº 239161/2019-01 - AIRTON LUIZ GOMES DOS REIS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 10 meses e 21 dias.

Processo nº 224550/2019-51 - GILSON CARVALHO SPINOLA - Revogo o despacho exarado em 15/05/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 1 mês e 5 dias.

Processo nº 216531/2019-51 - ELIZETE PACHECO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência correspondente a 1 ano, 10 meses e 18 dias.

Processo nº 208982/2019-14 - MONICA BENEDITA DA SILVA - Revogo o despacho exarado em 01/04/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos e 4 dias.

Processo nº 204717/2019-11 - ANA RITA BENAVENT CALDAS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 11 anos, 10 meses e 26 dias.

Processo nº 264243/2018-86 - ILDA DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES - Revogo o despacho exarado em 25/01/2019.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Art. 1º É concedida licença de 16 (dezesseis) dias, por motivos particulares, a partir de 01 de agosto de 2019, à **Vereadora Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau**, na forma do inciso III, do artigo 69 do Regimento Interno, sendo convocado para substituí-lo no período de 01/08/2019 a 16/08/2019, o 1º Suplente do Partido Progressistas, o **Sr. Adriano Catapreta Lugon Ribeiro**.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 01 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 01 de agosto de 2019. Processo nº 1100/2019.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 26 DE AGOSTO DE 2019 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 326/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 22/2019 - Proíbe a disposição e a deposição de resíduos tóxicos e de sedimentos contaminados ou com potencial contaminante com produtos, substâncias e compostos químicos, orgânicos ou inorgânicos, no solo, em águas, leitos e cavas subaquáticas, no âmbito do Município de Santos e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 349/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 31/2019 - Dispõe sobre a denominação da Unidade Municipal de Ensino no Bairro do Jabaquara, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 388/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 38/2019 - Declara de utilidade pública o Centro Espírita Recanto da Paz - Associação Francisco de Assis e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1316/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 239/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Escola Portuguesa, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1317/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 240/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Educandário Santista, para o repasse de recursos financeiros destinado à aquisição de equipamentos de informática, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1632/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 214/2018 - Dispõe sobre a campanha "Saúde no seu Bairro" e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 1780/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 248/2018 - Institui o Circuito Cultural Escolar e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 1451/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 193/2018 - Torna obrigatória a cobrança de danos causados ao patrimônio público e ao meio ambiente de condutores causadores de acidentes de trânsito.

09. PROCESSO Nº 628/2019 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 82/2019 - Dispõe sobre o auxílio para aquisição de uniformes aos integrantes da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 699/2019 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 102/2019 - Dispõe sobre a criação do Programa Ler para Crer direcionado para as pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Santos.

11. PROCESSO Nº 782/2019 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 107/2019 - Institui o Programa Terceira Idade em Movimento no Município de Santos e dá outras providências.

12. PROCESSO Nº 946/2019 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 157/2019 - Institui o Projeto "Aluno Consciente" no Município de Santos e dá outras providências.

13. REQUERIMENTO Nº 21/17 DISCUSSÃO ÚNICA - RELATÓRIO FINAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para tratar dos problemas de mobilidade urbana das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

14. REQUERIMENTO Nº 4895/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre pontos de WI-FI públicos no Município.

15. REQUERIMENTO Nº 4899/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre Policlínica que especifica.

ANEXADO

REQUERIMENTO Nº 4900/19 - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre contratações em Policlínica que especifica.

16. REQUERIMENTO Nº 4904/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre instalação de rampas de acessibilidade

no local que especifica.

17. REQUERIMENTO Nº 4911/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre canal de atendimento que especifica.

18. REQUERIMENTO Nº 5025/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre poda de árvores no local que especifica.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

SECRETARIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Adriano Catapreta Lugon Ribeiro, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade no RG nº 10.668.250, inscrito no CPF sob nº 069.290.337-23, residente e domiciliado na Praça Fernandes Pacheco nº 10 apto 313 A, Gonzaga, Santos/SP, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, para os efeitos da lei que possuo os seguintes bens:

Carro BMW 320 GT 2015

Carro Jeep Compass Limited 2017

Apto Praça Fernandes Pacheco nº 10/313 A, Gonzaga, Santos/SP

Apto Rua Vahia de Abreu nº 153/23a, Boqueirão, Santos/SP

Apto Rua Nabuco de Araújo nº 116/31, Aparecida, Santos/SP

Sala Comercial na Avenida Ana Costa 221/62, Encruzilhada, Santos/SP

Santos, 01 de agosto de 2019.

**ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
VEREADOR PROGRESSISTAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – CMACS FUNDEB- SANTOS

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Santos convoca os

Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para reunião ordinária a ser realizada no dia 29 de agosto de 2019, com início às 14h em primeira chamada, e às 14h30 com qualquer número de Conselheiros, nas dependências da Secretaria da Educação - SEDUC, sala de reuniões da Supervisão de Ensino, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos, com a seguinte pauta:

- Análise da prestação de contas do mês de julho do ano de 2019 – Processo nº 52434/2019-23.
- Assuntos gerais.

ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 760 / 2019 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 20.08.2019
RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao **CANCELAMENTO** do registro de inscrição das atividades de “Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho”, do **Instituto Arte no Dique**, sob nº. **104**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 22 de agosto de 2019.

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem, dia 28/08/2019, às 9h00, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus mem-

bro, e às 9h15, em segunda, com qualquer número de membros, na Secretaria Municipal de Esportes, sito à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da 7ª Reunião Ordinária de 2019.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Prestação de Contas de Projetos Aprovados pelo PROMIFAE;
- Resultado da participação de Santos nos Jogos Regionais;
- Retorno de questionamentos oficializados pelo COMESP;
- Assuntos Gerais.

Santos, 22 de agosto de 2019

PAULO CÉZAR BATTISTI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ESPORTES

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 69/2019

CONTRATO: AUX. 3092

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.

OBJETO: DISCOS ABRASIVOS E BOMBONA PLÁSTICA – LOTE 16 E 17

PRAZO: 12 MESES

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.815,60 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 010/2019 PROCESSO Nº 595/2019 COMUNICADO Nº 04

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a compra parcelada de 1.200 toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50/70, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, à empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFÁLTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 3,76/kg, valor total estimado R\$ 4.512.000,00 (quatro milhões, quinhentos e doze mil reais).

Santos, 23 de agosto de 2019.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES -
COMLIC